



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária 500ª
DECISÃO: PL 111/2017
PROTOCOLO: 2560793/2017
INTERESSADO: GILBERTO LINHARES MUNIZ

EMENTA: Deferimento da Anotação do Curso de Georreferenciamento. Autoriza expedição de Certidão Especial de Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 500ª, realizada em 22/6/2017, em Manaus/AM, após apreciação do **Processo 2560793/2017**, de interesse de **GILBERTO LINHARES MUNIZ** que trata de Requerimento de Certidão Especial de Georreferenciamento, considerando estar de acordo à documentação analisada pela Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional – CEAP conforme prevê a Decisão PL 66/16 e Portaria 52/2016-GP/CREA-AM. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do Requerimento de Certidão Especial de Georreferenciamento e, por via de consequência, que o CREA-AM expeça uma CERTIDÃO ESPECIAL, reconhecendo-lhe atribuições para assumir a responsabilidade técnica sobre "Serviços de georreferenciamento de imóveis rurais" para o INCRA, em atendimento à Lei 10.267/01, certidão esta, conforme modelo aprovado pela Decisão PL-0745/2007. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO, ALISSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO MAGALHÃES, EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO, FÁTIMA GEISA MENDES TEIXEIRA, HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS, HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY, DARIO DURAN GUTIERREZ, JOSÉ AFONSO DA SILVA ARIAS, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO, MANUEL CESAR SANTOS FILHO, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS ANTONIO MOTA DE VASCONCELOS, MÁRIO JORGE CUNHAGO TAVARES, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, WANDECY GOMES CAMPOS, WENCESLAU ABTIBOL, SERGIO CESÁRIO NUNES, MICHELE MARTINS DE MATTOS e JOSE CARLOS COELHO PAIVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de junho de 2017.

Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do CREA-AM